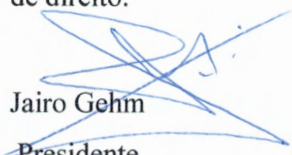


**Ata da 078ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª Legislatura
da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

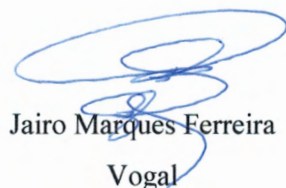
Ao(s) 18 (dezoito) dia(s) do mês de setembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha (relator), Jairo Marques Ferreira (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 095/2023 de 11 de setembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Altera dispositivos da Lei nº 4.081, de 10 de abril de 2019 - Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privada (PMPPP), cria o Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas do Município de Barra do Garças – CGPPPBG, e dá outras providências”. **DECRETO Nº 5.262/2023 de 11 de setembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre prorrogação de cessão do servidor Municipal ao órgão que menciona”. **DECRETO Nº 5.263/2023 de 11 de setembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora Municipal ao órgão que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 098/2023 de 18 de setembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a autorização para celebrar convênio de cooperação com Centro Universitário do Vale do Araguaia, para os fins que especifica”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 045/2023 de 04 de setembro de 2023** de autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos, salários e carreiras da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT”. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº 002 de 2023** de autoria dos VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT, e dá outras providências”. Aprovada em 2º Turno. O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo (Guinha)
Relator



Jairo Marques Ferreira
Vogal